

PROJETO DE LEI 01-0445/2010 do Vereador Adilson Amadeu (PTB)

“Denomina Praça Valentim Barbulho, o espaço livre municipal incominado existente entre as Ruas Comendador Roberto Ugolini, Agostinho Latari r Quariteré no Distrito da Mooca.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Denomina Praça Valentim Barbulho, o espaço livre municipal inominado existente entre as Ruas Comendador Roberto Ugolini, Agostinho Lattari e Quariteré no Distrito da Mooca.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 30 de setembro de 2010. Às Comissões competentes.”